

FELIPE JOSÉ NOGUEIRA COELHO

Edvaldo de Assis¹

Sendo indispençavelmente necessaria huma inteira e individual noção de todos os rendimentos annuaes de cada huma das repartiçoens porque se faz a arrecadação da Minha Real Fazenda, e das despezas a que se applicão os mesmos rendimentos; para que no Meu Real Erario se possam fazer os respectivos Assuntos com a distincção e clareza que tenho determinado.

(Carta de dom José I, para o governador e capitão general da capitania de Mato Grosso)

O ADMINISTRADOR

Para administrar os órgãos da administração colonial a coroa portuguesa tinha certa cautela na escolha dos agentes que representavam Portugal nas colônias. Para alguns cargos o perfil era mais exigente, como o grau de instrução, a ascendência e mesmo a etnia, excluindo assim, judeus, negros e mulatos.

Na colônia os cargos mais importantes eram de governador geral, governadores das capitanias, desembargadores, juizes, ouvidores, procuradores, provedores, que ocupavam do judiciário, dos negócios da fazenda, da defesa territorial e da militarização, ajudada pelos ocupantes de postos militares, como de capitães generais; dados aos governadores das capitanias, mestre de campo, alcaides, capitães e sargentos. Papel importante teve a Igreja representada pelos bispos, chanceleres, vigários e visitadores. As atribuições e competência de cada administrador estavam prescritas nos regimentos e nas instruções. O governador geral era a autoridade máxima na colônia, a quem estavam subordinadas as demais autoridades, quer civil ou militar.

A administração fazendária inicialmente esteve em mãos do provedor-mor, como autoridade máxima, auxiliar imediato do governador geral, com ampla competência, incumbido da arrecadação dos tributos régios e nos pagamentos de propinas, cômguas, terça, soldos e outros tipos de pagamentos. Os dirigentes fazendários eram os mais polidos e homens de confiança, pois, tinham papeis importantes na colônia, faziam funcionar a máquina arrecadadora, que sustentava a coroa.

¹ – Edvaldo de Assis é historiador, professor da UNIVAG, membro do Inst. Geogr. Hist. MT, tendo como patrono Nogueira Coelho

O provedor-mor, cargo que foi extinto em 1770, autoridade encarregada dos negócios da fazenda, residia em Salvador, sede do governo geral. Nas capitânicas tinha-se a figura do provedor, que prestava contas de sua administração à metrópole. Nessa distribuição de cargos a capitania de Mato Grosso era vista com um olhar mais atento haja visto estar situada em região de mineração e de fronteira com as terras do domínio da Espanha. Quaisquer deslizamentos por parte das autoridades significavam prejuízos econômicos e mesmo políticos para a metrópole. Mesmo assim a documentação nos revela vários escândalos praticados por pessoas representantes do rei, a começar pelo governador e capitão general, da capitania de São Paulo, Rodrigo César de Meneses, quando de sua permanência em Cuiabá, (1726-1728). Durante esse curto espaço de tempo não foram poucas as perseguições, as corrupções e outras formas de violência contra a população.

A mais célebre notícia de corrupção desse período foi a troca de ouro por chumbo, na carga que seguiu para São Paulo, como produto da arrecadação dos quintos. Em carta datada de 18 de junho de 1761, o governador e capitão general de Mato Grosso, Antônio Rolim de Moura, informando ao secretário do Conselho Ultramarino, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a conivência do intendente do ouro, João da Fonseca com o ouvidor, Manoel Antunes Nogueira, na exploração clandestina do diamante, o que era proibido por ordens régias.

Denúncias de desvios de ouro, exploração ilegal de diamante e outros tipos de corrupção eram constantes, envolvendo administradores e religiosos inescrupulosos, em todo o período colonial em Mato Grosso, embora medidas severas fossem tomadas para conter tais irregularidades.

Tudo nos leva a crer que foi na gestão do marquês de Pombal (1750-1777) primeiro ministro do rei dom José I, que houve de fato uma maior preocupação com a administração colonial, principalmente sobre a questão econômica, apertando o cerco contra os maus administradores, exigindo transparência nas contas públicas.

No reinado de dom José I, a Fazenda passou por uma reestruturação, extinguiu o conselho da Fazenda e criando o erário régio, órgão centralizador de toda política fazendária, transformando algumas provedorias, como a do Rio de Janeiro, de Pernambuco e de Minas Gerais em juntas de arrecadação e administração da Fazenda Real, criou a intendência da Marinha e armazéns gerais, na Bahia. Em Mato Grosso a provedoria permaneceu com a mesma designação até por volta do ano de 1810, tendo como alegação a falta de pessoal qualificado para administrar uma junta.

Ainda no bojo das reformas administrativas foi abolido o cargo de provedor-mor que existia na sede do governo geral e, criou-se novos métodos de arrecadação, determinando que a contabilidade fosse feita em livros específicos para receita e despesas e criando novos impostos, como por exemplo, o subsídio literário, receita que tinha a finalidade de sustentar o ensino em Portugal e nas suas colônias. Esse

subsídio, em Mato Grosso, começou a ser arrecadado a partir de 1775, pagos pelos comerciantes da carne verde e da aguardente, da vila de Cuiabá e de Vila Bela, aos cofres da provedoria da fazenda, que registrava-se em livro próprio.

Em Mato Grosso desde os primeiros momentos da colonização nas minas do Cuiabá já se encontrava instalado o aparelho arrecadador, tendo em 1723 seguiu de São Paulo para Cuiabá os primeiros livros para registros da arrecadação dos quintos, sendo então provedor dos quintos, Lourenço Leme. Dois anos depois já encontravam-se no arraial os seguintes funcionários encarregados de arrecadar os tributos para a coroa, eram eles: no cargo de provedor dos quintos, o capitão-mor, Jacinto Barbosa Lopes, como tesoureiro o sargento-mor, Luiz Castanho de Almeida e como provedor dos registros, Inocêncio Martins. Até 1728 havia cargos distintos para provedor dos quintos e provedor do registro, quando foi unificado, ficando apenas um provedor da Fazenda Real, responsável pela arrecadação e fiscalização dos quintos e, para a administração dos registros, onde geralmente dois funcionários régios (o fiel e o administrador do registro) eram responsáveis pela conferência e recebimento dos direitos de entradas, imposto que os comerciantes estavam obrigados a pagar pela circulação de mercadorias e de escravos.

Em 1736, foram criadas as intendências do ouro em Minas Gerais, Bahia e em Mato Grosso para o recolhimento de capitação e censo. O imposto de capitação e censo foi abolido em 1750, passando o ouro a ser quintado. Mato Grosso não tendo ainda casa de fundição, enviava seu ouro para a casa de fundição, em São Paulo, funcionando desde 1686, embora passando por alguns períodos de paralisação e restabelecida em 1751. Com a criação da intendência o titular acumulava o cargo de provedor da fazenda. Em 1738, chegou a Cuiabá o dr. João Nobre Pereira, como provedor da fazenda, sendo o primeiro a acumular o cargo com o de intendente.

Até o ano de 1761, a provedoria esteve sediada em Cuiabá, transferida a partir dessa data para Vila Bela, então sede da capitania. Com a transferência da provedoria para Vila Bela, Cuiabá não ficou sem o órgão arrecadador, sendo criada para esta vila, uma provedoria comissária. A provedoria da fazenda tinha uma estrutura bastante simplificada, trabalhando apenas cinco funcionários régios além do provedor: um tesoureiro, um escrivão, um almoxarife, um meirinho e um procurador da coroa, como poderes de fiscalistas, arrecadadores e de controladores das lavras auríferas. O funcionamento da provedoria de Mato Grosso por muito tempo foi regido pelos regimentos dos provedores das Minas Gerais, tendo entre as atribuições, a de controlar a descoberta das minas, auxiliar na administração e descoberta das minas, averiguar a importância das minas descobertas, demarcação das terras minerais e outras.

Nada adiantaria o marquês de Pombal fazer quaisquer reformas senão escolhesse pessoas idôneas para conduzir a política administrativa e econômica. Essas pessoas não seriam apenas os governadores, mas também todos os demais

administradores régios. É nessa escolha de homens/pensadores iluministas que foi nomeado o bacharel, Felipe José Nogueira Coelho para provedor da provedoria da fazenda real de Mato Grosso.

Felipe José Nogueira Coelho, bacharel, formado pela Universidade de Coimbra, foi nomeado para o cargo pelo rei dom José I, através do decreto de 4 de janeiro de 1774, embarcando no ano seguinte para Mato Grosso, tendo chegado a Vila Bela em fevereiro de 1776, vindo pelo Pará. Tomou posse no cargo de provedor em 17 de mesmo mês, dada pelo então governador e capitão general, Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Como acontecia com a maioria dos administradores que vianham para a colônia, Nogueira Coelho também, veio sem sua família, deixando-a em Portugal, recebendo um salário de 1.800\$000. réis, O provedor da provedoria da fazenda real acumulou o cargo de intendente do ouro, ganhando mais 200\$000 réis pela função, portanto a qualificação requeria um salário digno.

Nogueira Coelho administrou a intendência do ouro por curto tempo, pois, com o funcionamento da fundição, a partir do ano de 1772, a intendência passou a ser subordinada a essa casa. Com a morte do ouvidor, dr. Luiz de Azevedo Sampaio ocorrido em 12 de junho de 1779, Nogueira Coelho, dois anos após ter chegado a Mato Grosso passou a responder também pela ouvidoria, até a chegada do novo titular, entregando o cargo ao dr. Joaquim José de Moraes, em dezembro de 1779. Por ocasião da instalação da Junta de Justiça, Nogueira Coelho passou a presidir essa Junta, na qualidade de provedor, ouvidor e sendo juiz relator do auto que envolveu o réu José Tavares Barbosa, por ter sido o assassínio do ouvidor, Azevedo Sampaio.

O provedor Felipe José Nogueira Coelho com toda a sua capacidade administrativa cuidou de aumentar a arrecadação da capitania, procurando cobrar dos credores da extinta Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão e ainda encheu os cofres públicos com os pagamentos feitos pelo Senado da Câmara que desde o governo de Antônio Rolim de Moura (1751-1764) tinha débitos com a provedoria. O provedor ainda foi privilegiado na sua administração, pois, a receita ainda foi ampliada com o pagamento do quinto do ouro pelos mineradores de Vila Bela, que anteriormente eram isento desse tributo, conforme medidas tomadas pela coroa, visando incentivar o povoamento na região do Guaporé. Os cofres também foram recheados com os pagamentos dos direitos de entradas que passaram a ser cobrados no registro de Jauru. Embora a receita oriunda do quinto beneficiasse somente a metrópole e fosse administrada unicamente pela casa de fundição.

Além do aumento da receita da capitania de Mato Grosso verificada na administração de Nogueira Coelho, este provedor procurou colocar toda a contabilidade em ordem, o que não fizeram seus antecessores, deu prosseguimento às instruções da metrópole, conforme carta datada de onze de janeiro de 1764, dirigida ao governador e capitão general, João Pedro da Câmara (1765-1769) recomendando uma melhor

organização da receita e das despesas, anotando em livros próprios o que fosse concernente ao eclesiástico, ao militar, à despesa civil e extraordinária e ainda mais, *declarando-se em cada huma das edições da Receita o Rendimento a que pertence; o tempo em que se venceo; e o nome do Rendeiro, que pagou ou do Administrador no cazo que a renda se ache administrada por conta da Minha Real Fazenda.* (correspondência)

O mandato de Nogueira Coelho a frente da provedoria durou quase onze anos e alguns meses, de fevereiro de 1776 até o início do ano de 1787, quando foi substituído pelo bacharel, Antônio Soares Calheiros Gomes e Abreu.

Felipe Nogueira Coelho foi privilegiando por fazer parte de uma administração, tendo como governador e capitão general, o bacharel, Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1772-1789), homem dos mais cultos entre os representantes da coroa, enviados para a capitania de Mato Grosso. Com suas preocupações pela expansão territorial e garantias das fronteiras, esse capitão general construiu fortificações, incentivou povoamentos, criando as povoações de Albuquerque e Vila Maria. Não cessavam ainda suas preocupações pela descobertas e pesquisas da flora mato-grossense e pela preparação de mão-de-obra capaz de explorar as riquezas minerais e florestais.

O MEMORIALISTA

Felipe José Nogueira Coelho escreveu as memórias da capitania de Mato Grosso, embora sua pretensão fosse escrever a história da provedoria da Fazenda Real e da intendência do ouro, como o mesmo nos coloca: *Escrevo n'nestas Memorias como principal objecto a historia da provedoria da fazenda real e da intendencia do ouro d'esta capitania de Mato Grosso*". o que não ocorreu, porém, relatando o cotidiano da capitania, enfatizou as questões que dizem respeito à tributação. Os dados não são tão freqüentes, apesar das condições que o memorialista teve para realizar sua pretensão, estando à sua disposição os principais arquivos. As memórias cronológicas trazem informações confiáveis e têm subsidiado vários pesquisadores que trabalham com assuntos ligados à história econômica colonial

Nogueira Coelho apesar de ter chegado à capitania de Mato Grosso em fevereiro de 1776, seus relatos datam a partir de 1719, tendo como fonte a crônica de José Barbosa de Sá *Relação das povoações do Cuiabá e Mato Grosso de seus principios thé os presentes tempos* e documentos existentes nos arquivos da ouvidoria, da intendência do ouro e da provedoria da fazenda real. Os manuscritos deixados por Nogueira Coelho foram oferecidos ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, pelo desembargador, Antônio José da Veiga, sócio correspondente dessa instituição e publicados na Revista desse Instituto, tomo 13, 2º semestre de 1850.

Os manuscritos de Nogueira têm valor inestimável para a historiografia, embora

esse memorialista às vezes, repetindo aquilo que Barbosa de Sá e Joaquim da Costa Siqueira já tinham escrito, porém seus acréscimos e minúcias dão peso maiores a esse trabalho, nos colocando diante de informações novas e, portanto, de uma nova fonte fidedigna para a história de Mato Grosso, cobrindo o período de 1719 a 1780.

Nogueira Coelho, homem do século XVIII, utiliza-se em suas memórias de uma redação que não difere de outros escritos desse período. Comparando as informações contidas em Barbosa de Sá, com a de Nogueira ou de Joaquim da Costa Siqueira, tratam-se da mesma escrita, porém, cada um enfatiza um acontecimento com mais ou menos informações. Vejamos como um fato ocorrido no mesmo ano é tratado por diferentes cronistas:

Em agosto de 1761 chegou o primeiro ouvidor de Mato Grosso, Manoel José Chaves por carta régia, em que se ordenou que o governador da capitania lhe dê posse, por não haver tempo para se lhe passar a costumada pelo desembargo do paço, como se deixa ver do 3º registro da ouvidoria, fl. 125 A tenacidade do ouvidor, que foi João Antônio Vaz Morilhas em não querer sair da vila de Cuiabá, sendo já suspenso por ordem real, lhe produziu a prisão por outra ordem, fazendo-se-lhe sequestro em mais de dose mil oitavas pela achada de bastantes ainda que pequenos diamantes, o que bem consta dos autos da provedoria nº. 484. Foram 12,994 oitavas. (Nogueira)

Anno de 1761, festejou-se nos meses de julho e agosto, o casamento dos Príncipes Filhos do Senhor Rei, Dom José, com comédias, danças, fogos, cavalhadas, findas as festas, foi preso o Doutor Antônio Vaz Morilhas, seqüestrados os seus bens, remetidos para Vila Bela, e de lá para Portugal pelo Grão Pará; Foi deposto do cargo no anno de 1755, e neste anno que vimos preso, sequestrados os bens, e remetido, o Ministro mais perfeito, que o mundo vio, e só teve (Barbosa de Sá)

Anno de 1761 Foi preso o doutor João Antonio Morilhas e remetido para Matto Grosso, sendo sequestrados os seu bens (Siqueira)

Em cumprimento à determinação do Aviso de 25 de junho de 1760, expedido em consequência das representações e queixas oferecidas contra o ouvidor Dr. João Antônio Vaz Morilhas, efetuou-se em julho a prisão do dito ministro e o sequestro de seus bens, que montaram em 19.000 oitavas de ouro. (barão de Melgaço)

Nesses quatro textos registram-se notícias do envolvimento do ex-ouvidor Antônio Vaz Morilhas, em Cuiabá. Nogueira Coelho escreveu um pouco mais do que

Barbosa de Sá e mais do Siqueira. Enquanto o primeiro enfatiza a chegada do novo ouvidor, o segundo dá ênfase aos festejos do casamento dos príncipes, o terceiro é bem sintético, dando pouca importância ao fato e o barão de Melgaço dá ao fato o mesmo peso que dão os primeiros. A utilização de uma fonte não exclui o uso de outras, portanto os trabalhos deixados por Nogueira, por Barbosa de Sá, por Siqueira ou pelo barão de Melgaço se complementam. Nogueira Coelho representante do século XVIII e o barão de Melgaço, homem do século XIX, estavam mais preocupados no registro de ações administrativas, Barbosa de Sá e Siqueira, mais com o cotidiano da vila de Cuiabá

Para Barbosa de Sá, a capitania de Mato Grosso vivia em dias de festas e glórias, a exemplo das notícias narradas no ano de 1763. Nogueira Coelho apresenta um outro mundo, a capitania vivendo sempre em lutas de fronteiras, acionando guarnições militares, criando corporações e organizando contingentes militares.

Registrando os acontecimentos do ano de 1778, Nogueira Coelho se ocupou de apenas duas linhas para noticiar a morte do rei dom José I, enquanto que Costa Siqueira dá destaque a esse acontecimento. Vejamos:

Nos principios do anno de 1778 se fizeram as reaes exequias do Sr. Rei D. José, porque tarde chegou a noticia da sua morte (Nogueira).

No dia 25 se celebraram as exequias reais na igreja matriz, onde se levantou um magestoso e bem elevado mausuléo, com o maior aceio, riqueza e pompa que póde ser, e orou nessa ocasião o ver. Bento de Andrade Vieira, natural da cidade de São Paulo, que enterneceu a todo o auditorio, assim pelo que relatou, como porque o fez com lagrimas: findou esse acto com tres descargas que deu o regimento de milicias, que depois de completa a acção e recolhido o sanado deram tres descargas. (Siqueira)

Sobre a morte do ouvidor Luiz de Azevedo Sampaio ocorrida em 12 de junho de 1778, Nogueira nos dá a seguinte informação:

Na rua dos Mercadores pelas cinco horas da tarde do dia 12 de junho foi morto com tiro de espingarda o Dr. Luiz de Azevedo Sampaio, que era ouvidor desta capitania, ainda que aliás só falleceu pelas oito horas da noite. Foi o homicida um José Tavares Barbosa, que com o dito ministro tinha tido algumas dissensões antigas, e era natural do termo da cidade de Lamego. Em execução da sentença da junta de justiça foi enforcado dentro de oito dias na mesma rua e logar do tiro, em que se mandou levantar a forca, e nella deixar o corpo pendente por tres dias, e a cabeça e mãos até se consumirem pelo tempo.

Costa Siqueira é mais sintético ao anunciar esse crime:

Em 2 de Dezembro entrou na jurisdição de ouvidor da comarca pela lei o juiz de fóra desta villa o Dr. José Carlos Pereira, por haver fallecido na capital o Dr. Ouvidor Luiz de Azevedo Sampaio, morto de um tiro por um José Tavares Barbosa, natural do bispado do Porto, do reino de Portugal. (Siqueira).

O barão de Melgaço não tão sintético, utilizando-se de uma linguagem oitocentista escreve com toda a coerência da sua época, talvez tendo como referencial os manuscritos de Nogueira Coelho, o que pode ser confrontado :

A 12 de junho o ouvidor Dr. Luiz de Azevedo foi morto a tiro em Vila Bela. O assassino, José Tavares Barbosa não procurou fugir e entregou-se à prisão. Foi sentenciado à morte e executado dentro de oito dias. Fazendo ciente ao governo deste acontecimento, o general participava que ia também mandar proceder a uma devassa sobre as violências e desatinos praticados pelo dito ouvidor - o que tudo foi aprovado por Provisão de 20 de julho de 1778.

Infelizmente, Felipe Nogueira Coelho não conseguiu estender seus registros por mais tempo, porém, outros deram continuidade aos trabalhos cronológicos, a exemplo de Joaquim da Costa Sequeira, do barão de Melgaço e do Senado da Câmara, que teve a incumbência de registrar todos os fatos ocorridos na capitania e província de Mato Grosso.

BIBLIOGRAFIA

- ASSIS, Edvaldo de A administração fazendária em Mato Grosso. (inédito)
- BOXER, C. R. O império colonial português (1415-1825) 2. ed. Lisboa: Edições 70, 1981.
- CARTA do governador e capitão general, Antônio Rolim de Moura para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, secretário do Conselho Ultramarino. AHU, lata 35, doc. 28.
- CARTA do governador e capitão general, Antônio Rolim de Moura para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, secretário do Conselho Ultramarino. AHU, lata 32, doc. 8.
- CARTA de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, secretário do Conselho Ultramarino, ao governador e capitão general da capitania de Mato Grosso, João Pedro da Câmara. APMT, lata, 1765

COELHO, Filipe Nogueira - Memórias cronológicas da capitania de Mato Grosso, principalmente da provedoria da fazenda real e intendência do ouro. Rev. Inst. Hist. Geogr. Bras. , tomo XIII, p. 137-99, 1872.

DECRETO de dom José I, nomeando Felipe José Nogueira Coelho para provedor da capitania de Mato Grosso. AHU - CU -BRASIL- MATO GROSSO. Cx.16 doc. 1

MELGAÇO, Augusto Leverger, barão de. Apontamentos cronológicos da província de Mato Grosso. Rev. Inst. Hist Geogr. Bras. V. 205, p. 208-385, out./dez. 1949.

SÁ, José Barbosa de. Relações das povoações de Cuiabá e Mato Grosso, de seus principios até os presentes tempos. Cuiabá: UFMT, 1975.

SALGADO, Graça.(coord.) Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: IML, 1985.

SIQUEIRA, Joaquim da Costa - Compêndio histórico cronológico das notícias de Cuiabá, repartição da Capitania de Mato Grosso. Rev. Inst. Hist. Geogr. Bras. Tomo XIII, p.5-123, 1850.